



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG.
“TERRA DO PADRE VICTOR”



P O R T A R I A Nº 021/2024

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E
RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO.**

O Senhor Marco Antônio de Oliveira Junho, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, para julgar os processos licitatórios da modalidade PREGÃO, desta Autarquia, nos termos seguintes:

TITULARES:

PREGOEIRO: JANAINA APARECIDA DE SOUSA

EQUIPE DE APOIO: LEANDRO DE ALMEIDA
GABRIEL VITOR LOURENÇO RODRIGUES
POLIANA SOCORRO ALVES
WELLINGTON MARQUES ROSA PONCIANO

SUPLENTE

PREGOEIRO: WILLIAN MIRANDA ROQUIM

EQUIPE DE APOIO: ALISSON MARQUES DA SILVA
ADRIANO DIAS FLÁVIO.
CARLOS EDUARDO VITOR DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Três Pontas-MG, 03 de setembro de 2024

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNHO
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 11.520, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 021/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE
APOIO.

O Senhor Marco Antônio de Oliveira Junho, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, para julgar os processos licitatórios da modalidade PREGÃO, desta Autarquia, nos termos seguintes:

TITULARES:

PREGOEIRO: JANAINA APARECIDA DE SOUSA

EQUIPE DE APOIO: LEANDRO DE ALMEIDA
GABRIEL VITOR LOURENÇO RODRIGUES
POLIANA SOCORRO ALVES
WELLINGTON MARQUES ROSA PONCIANO

SUPLENTE

PREGOEIRO: WILLIAN MIRANDA ROQUIM

EQUIPE DE APOIO: ALISSON MARQUES DA SILVA
ADRIANO DIAS FLÁVIO.
CARLOS EDUARDO VITOR DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Três Pontas-MG, 03 de setembro de 2024

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNHO

Diretor do SAAE

Decreto Nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:

Janaina Aparecida de Sousa

Código Identificador:2C8AEF06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 04/09/2024. Edição 3847

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>